



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## **INDICAÇÃO Nº 78/2025**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**  
**Sr. JAIRO CUNHA.**

O Vereador abaixo assinado, **Srs. ÉVERTON VIEIRA DIAS**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias a fim de construir uma faixa de pedestres no trecho do centro de Brejetuba até as Vilas.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de faixas de pedestres ao longo do trajeto que liga o Centro de Brejetuba às vilas Madalena, da Amizade e Vila Cedro, com o intuito de promover maior segurança para os moradores e pedestres que transitam diariamente por essa região, que conta com intenso fluxo de pessoas. Ressalta-se ainda que há presença significativa de crianças e idosos que precisam utilizar as vias e a ausência de local adequado representa risco iminente de acidentes, além de dificultar a mobilidade e o acesso seguro à infraestrutura urbana. A construção das faixas trará maior segurança e qualidade de vida à população brejetubense, sendo esta uma medida urgente e de interesse coletivo.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 14 de julho 2025.**

**ÉVERTON VIEIRA DIAS**  
**Vereador**



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340059003009360034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001- Lei nº 14.066/2002 - Câmara Municipal de Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000